



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE GUAPORÉ

PORTARIA Nº 125/2025

MANDA EMPENHAR

ITAMARA FRANCESCHINI, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE GUAPORÉ, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art. 5º e 6º da Lei 3.466/2014 de 08 de abril de 2014, e de acordo com o § 1º, do art. 68 do Regimento Interno e Decreto Legislativo nº 450/2025 desta Casa Legislativa, solicita ao Setor de Contabilidade empenhar em favor do Assessor da Secretaria **ADRIANO CARON** a importância de **R\$ 838,12 (oitocentos e trinta e oito reais com doze centavos)**, proveniente de uma diária com pernoite e uma sem pernoite na cidade de Porto Alegre, com ida marcada para dia 06/03/2025, às 6h e retorno no dia 07/03/2025. O qual irá conhecer empresas especializadas em fabricação de troféus e buscar orçamentos, nas cidades de Porto Alegre e Esteio.

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE GUAPORÉ, EM 05 DE MARÇO DE 2025.

**ITAMARA FRANCESCHINI
PRESIDENTE**